



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 32/2014 – INÍCIO

## Edital nº 32/2014 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato 10/2014, com o objetivo de apoiar o projeto Programa de Reabilitação a Portadores de Deformidades Maxilofaciais, referente ao Termo de Cooperação nº 132/12, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar pessoas físicas para a prestação dos seguintes serviços:

**Contratação de serviços de autônomos, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo:**

Denominação da Atividade	Quantidade	Valor dos Serviços (Bruto)	Prazo das Atividades
Coordenador do Setor de Prótese bucomaxilofacial	1	73.600,00	12 meses

\* Haverá possibilidade de prorrogação das atividades, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

### 2. Dos documentos para as inscrições

2.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Vitae impresso (duas cópias), com informações que considere relevantes, cartas de recomendação e respectivos documentos comprobatórios dessas informações (duas cópias), ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704– Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

2.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função a que concorre;

2.4. Não será aceita a inscrição do mesmo candidato para mais de um cargo/função.

### 3. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

#### 3.1. Formação:

##### Requisitos:

\* Diploma de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

\*Registro no CRO SP;

\*Experiência comprovada na atividade de prótese bucomaxilofacial;

\*Experiência comprovada na **coordenação** de atividades da especialidade de prótese bucomaxilofacial, com projetos de atenção à pacientes portadores de defeitos maxilofaciais e atividades assistenciais à população;

\* Experiência em ministrar cursos de capacitação e/ou assessoramento para profissionais da especialidade;

\* Graduação Acadêmica em nível de Mestrado ou superior;

#### 4. Inscrição:

No currículo, dentre outras informações, deverá constar as seguintes informações:

– Nome do Candidato (Não Abreviar):

– Endereço Residencial Completo:

– Telefone:

– Endereço Eletrônico:

– Cargo – Formação:

– Pós Graduação – Instituição / Ano Conclusão / Especialidade (Se realizou mais de uma, deverá informar):

– Idiomas (Descrever os idiomas que apresenta fluência):

–Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga:

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

#### 5. Do Processo Seletivo:

##### 5.1. Fases:

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	26 de maio a 05 de junho de 2014
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	11 de junho de 2014
2ª Fase	Entrevista		16 de junho de 2014
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 3ª fase	23 de junho de 2014
3ª Fase	Prova Prática		27 de junho de 2014
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	03 de julho de 2014
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <a href="http://www.fapunifesp.edu.br/">http://www.fapunifesp.edu.br/</a>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</p>			

## 5.2. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

## 5.3. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré selecionados.

## 6. Da classificação do candidato:

### 6.1. Da pontuação final:

#### 6.1.1. Dos critérios a serem analisados:

**Currículos:** Diplomas, cursos e estágios na área de atuação, publicações técnicas na área de políticas públicas e exercício da atividade profissional.

**Apresentação:** Serão avaliadas as habilidades de dicção, técnica, desenvoltura e conhecimento técnico dos participantes.

**Entrevista:** O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

**Prova Prática:** os candidatos realizarão atividades laboratoriais na área de prótese bucomaxilofacial, para demonstração de suas habilidades técnicas;

## 6.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

## 6.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

## 7. Da Entrega da Documentação:

7.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar na Fap a documentação relacionada no item 8, até o dia 08/07/2014

## 8. Da Documentação:

8.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);
- PIS (cópia).

## 9. Da Cláusula de Reserva

9.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

9.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, até 24 horas após a publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 10. Das Informações adicionais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br](mailto:rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

10.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

São Paulo, 23 de maio de 2014



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3364